

Sonia Maria da Silva Barbosa

From: jfonseca@cm-armamar.pt
Sent: 29 de novembro de 2018 16:35
To: Inspeção-Geral de Finanças
Cc: Alexandre Virgilio Amado

Assunto: Processo n.º 2017/238/A3/555 - Auditoria ao município de Armamar - Contraditório institucional

Exmo. Senhor Inspetor

O teor do projeto de relatório evidencia competência e qualidade. Simultaneamente, serve o seu propósito e é fonte de saber.

Sobre as conclusões, não temos o que obstar.

Quanto às recomendações, foram dadas ordens concretas no sentido da sua materialização.

Cumprimentos. O Presidente do Município de Armamar João Paulo Fonseca